

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, o Pregoeiro Célio Boeck, e Francine Tais Krummenauer e Luiz Carlos Cera da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 142/2015 de 16/03/2015, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 07/2015, Processo nº 1090/2015, para aquisição de medicamentos ao município. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas L. A. Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, devidamente representadas por seus representantes legais, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital. As empresas Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02 e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, entregaram somente os envelopes com seus devidos credenciamentos não tendo direito aos demais atos do certame, cuja documentação está em consonância com o edital, portanto, aptas para participar da sessão do pregão. Encerrado o prazo de credenciamento o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo os preços apresentados, conforme planilha, anexo. As empresas foram vencedoras dos itens: L. A. Dalla Porta Junior, vencedora dos itens 01, 03, 05, 11, 20, 21, 32, 37, 42, 45, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 59, 64, 66, 69, 70, 71, 75, 76, 80, 81, 82, 86, 88, 90, 91, 99, 100, 101, 104, 105, 108, 109, 111 e 112; a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens 06, 08, 13, 23, 25, 38, 39, 41, 46, 54, 72, 73, 74, 77, 84, 89, 95, 96, 97, 102, 103 e 110; a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens 04, 07, 09, 12, 16, 17, 24, 35, 36, 40, 43, 50, 52, 53, 57, 60, 62, 63, 68, 93, 98, 106, 107 e 113 e a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., foi vencedora dos itens 22, 34, 51, 61, 65, 79, 83, 85, 87 e 94. Os itens 02, 10, 15, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 67 e 92 foram desclassificados por apresentarem cotação acima do constante no edital. Os itens 44 e 78 não foram cotados. No item 14 foi realizado sorteio entre as empresas L.A. Dalla Porta Junior e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., sendo vencedora a empresa L.A. Dalla Porta Junior. Encerrada a seção de lances e classificado o valor para cada item, passou-se a seguir a abertura do envelope com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que os documentos de regularidade fiscal apresentados atendem o disposto no Edital. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas presentes se haveria interesse em interpor recursos, obtendo resposta negativa de ambos. A documentação técnica das empresas, referentes aos medicamentos, será analisada no prazo de três dias úteis; após o referido prazo as empresas serão notificadas do resultado final e será dado o prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas empresas participantes. São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Empresas participantes: _____